



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 66/2010

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 20/12/2010, realizada no *campus* Pelotas – Visconde da Graça;


Considerando o Mem. nº 123/2010, da Pró-reitoria de Ensino, datado de 02 de dezembro de 2010,

RESOLVE

1) Aprovar, na forma do anexo, os calendários acadêmicos, ano 2011 para os *campi* do IFSul: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Passo Fundo, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires e do *campus* avançado Santana do Livramento.

2) Aprovar, na forma do anexo, os calendários acadêmicos, ano 2011, para o *campus* Pelotas – Visconde da Graça, do IFSul, sendo que, para as licenciaturas, também o calendário acadêmico 2010.

Pelotas, 21 de dezembro de 2010.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior